



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 044/2018.

Exmo. Sr. Presidente,

Considerando ser a empresa ***Jundiá Transportadora Turística LTDA CNPJ/MF Nº 50.958.412/0001-07***, contratada para executar serviços de transporte de alunos, em atendimento ao Departamento de Educação e Alunos Universitários, sob Contrato Nº 043/2017;

Considerando que, após verificar alguns de seus veículos rodando pelas ruas da cidade em atendimento aos trabalhos de transportes citados acima, percebeu-se que pela aparência, não estavam de acordo com o que reza o sub item 11.25 do Contrato Nº 043/2017, onde traz algumas obrigações da Contratada e neste sub item diz “***Substituir de imediato e de forma automática, os veículos que atingirem as idades máximas (em anos)...***”

Considerando que no mesmo Contrato, no seu sub item 11.5 traz “***Obrigações da Contratada***” e diz também que a mesma somente poderá iniciar os serviços ...*com veículos com no máximo 4 anos de uso, contados a partir da data de seu primeiro licenciamento*, caso esse também transcritos no Termo de Referência anexo ao Contrato Nº 043/2017, em seu Item 1 e sub item “*Características*”.

Mediante os fatos relatados acima, os vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para informe a esta Casa de Leis o que segue:

1. Quem são os responsáveis pela gestão do Contrato e com a responsabilidade de inspecionar os veículos, conforme sub item 11.4 da Décima Primeira Cláusula do Contrato 043/2017?
2. Os veículos da empresa citada e de placas EJV 5593 e EJV 5595 rodam na cidade desde o início da contratação da empresa e tiveram seus primeiros cadastros no órgão de trânsito em 04/02/2013, ou seja, em desacordo com o reza o contrato, pois a assinatura do mesmo se deu em 29 de Agosto de 2017. Assim sendo, requer saber se o responsável pelo Contrato notificou a empresa (sub item 11.4) e caso positivo,



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 049/2018.

Exmo. Sr. Presidente,

Considerando que no ano de 2016, o Governo Federal lançou o Programa Criança Feliz, com o objetivo de fortalecer políticas públicas para a primeira infância, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), a iniciativa promoverá o desenvolvimento infantil.

Considerando que “O Criança Feliz” integra ações coordenadas em várias áreas, como saúde, assistência social, educação, justiça e cultura. Além disso, serão incluídas as visitas domiciliares semanais, com o objetivo de oferecer às famílias mais informação e interação com suas crianças, identificando as oportunidades e os riscos para o desenvolvimento infantil.

Considerando que Ações como o Programa Criança Feliz reforçam a implementação do Marco Legal (Lei 13.257/16), integrando esforços da União, estados, municípios e sociedade civil, ajudando a organizar na prática a nova legislação e avançar na redução da pobreza.

Os vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para informe a esta Casa de Leis o que segue:

1. Como fora executado no ano de 2017, o Desenvolvimento Integral na 1ª Infância no nosso município?
2. De que forma a Assistência Social de Itariri trabalhou em 2017 para que houvesse redução da desigualdade e da pobreza extrema com nossas crianças?
3. Como foi aplicado os R\$ 49.700,00 repassados pelo Governo Federal em 2017 para ser aplicado no Desenvolvimento Integral na Primeira Infância, conforme consta no Portal da Transparência da União?



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 061/2018.

Exmo. Sr. Presidente,

Considerando os recentes casos de febre Amarela em nosso município;

Considerando que a administração pública tem por obrigação ao menos divulgar fatos reais para a população, tipo controle de vetores, importância de se tomar a vacina, riscos, casos de pessoas que não pode tomar e etc;

Considerando que até o momento não houve manifestação por parte do Chefe do Executivo e também do seu assessor de imprensa, de uma forma divulgada com amplitude, de forma que atinja realmente toda a população, com mais ênfase nas áreas rurais;

Mediante os fatos relatados acima, os vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis o que segue:

1. Qual a quantidade de doses de vacinas disponibilizadas para a cidade de Itariri específico para as data que deram início as campanhas?
2. Quantas pessoas tomaram a vacina da Febre Amarela até a data da resposta desse requerimento?
3. Porque não houve manifestação do Chefe do Executivo e de seu Assessor a respeito da Febre Amarela, de uma forma mais ampla até a lavratura deste documento?
4. O que a vigilância sanitária está fazendo no momento para acabar com possíveis focos do Aedes Aegypti?
5. Houve óbitos até o momento referente a Febre Amarela e quantos?



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 078/2018.

Exmo. Sr. Presidente,

Considerando que segundo o Ofício Nº 192/2018 do Poder Executivo em resposta ao Requerimento Nº 025/2018 de autoria desse que o subscreve, onde trata de querer saber em representação à população do Bairro Boa Esperança e Anta Gorda, se tem algum projeto esportivo e lazer em vistas aos bairros citados.

Considerando que existem várias atividades esportivas que podem ser desenvolvidas mesmo que não se tenha local apropriado, como por exemplo pedestrianismo, corridas, basquete de rua e etc, mas que ao meu ver, um local apropriado seria bem melhor e lembrando que sugerir, idealizar, planejar, dirigir e orientar a prática de *diferentes* modalidades esportivas, traria uma demanda maior de jovens ao esporte, ficando assim esses, longe da possibilidade de estarem inseridos no mundo das drogas.

Considerando que segundo resposta dada, através do processo 424/18, onde se afirma que várias crianças participam das escolinhas ofertadas no Centro da Cidade, mas quase em nada fora respondido o Requerimento, pois as perguntas se direcionam aos Jovens e não tão somente às crianças, conforme respondido e no quesito reforma da quadra, também não veio a resposta, apenas *afirmação e comprovação* de que a quadra está em péssimas condições de uso e que fica confirmado então que sua reforma se faz necessário, pois segundo resposta, coloca em risco a integridade física de quem a usa, sendo que por ser um local público, cabe a administração que também é pública, zelar pela guarda e proteção dos que a utilizam.

Considerando que no quesito resposta de que se pode reformá-la através de emenda, também é sabido por esta Câmara de Vereadores, pois *todos* que exercem função pública deva saber quais os seus papéis a executar.

Considerando que no ano passado, protocolei junto aos Deputados Federais Major Olímpio e Capitão Augusto, pedidos de reforma da referida quadra e mais recentemente, junto também aos deputados Estaduais Caio França e Jorge Caruso, onde ficamos no aguardo de conseguirmos uma emenda, lembrando também que, *emendas podem ser conquistadas e solicitadas por quaisquer pessoas , principalmente dentro de "seus" respectivos departamentos*, ainda mais quando o problema é reconhecido (Processo 424/18) por quem o dirige, não sendo assim, de exclusividade do vereador.



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

Considerando que o Requerimento Nº 025/2018, fora feito por mim, mais solicitado por moradores do bairro, os quais tanto eu como os demais vereadores os representam, lembrando que, uma das perguntas também mencionadas, foi a respeito de **Lazer** e não tão somente de esportes, pois no caso precisaria também local apropriado para a prática de lazer?

Considerando que citei também no Requerimento, a preocupação de alguns moradores para que seus filhos atravessassem a rodovia e também, pela distância para praticarem esportes no Centro, pois me parece na resposta que a preocupação quanto a segurança é tão somente relacionadas com as condições péssimas da quadra conforme afirmado no Processo Nº 424/2018 e não com a travessia da rodovia, onde deveria, ao meu ver, ambas se somarem.

Considerando que a resposta em nada completa a pergunta no tocante a reforma da quadra, pois no requerimento, fiz a pergunta “*quando será feita uma reforma básica da quadra*” e como resposta, veio apontando os problemas nela existentes, mostrando e confirmando também a o que fora apontado por esse que o subscreve o presente.

Considerando que a resposta ao Requerimento veio totalmente sem nexos, não tendo nem como passar algo concreto aos moradores, os Vereadores abaixo assinado Requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, refazendo e complementando as perguntas do requerimento 025/2018:

1. Quando será levado algum tipo de Esporte e Lazer para os Bairros Anta Gorda e Boa Esperança, tão somente para poder informar as pessoas que solicitam?
2. Quando será efetuada uma reforma básica na quadra de esportes dos bairros referidos, haja visto que sempre que vejo, tem crianças e adolescentes brincando por lá e segundo a resposta do processo, ela não traz o mínimo de segurança para esses jovens (ver Processo Nº 424/18)?
3. Há por parte do Poder Executivo solicitação de emendas parlamentares para a referida reforma? Se positivo, apresentar comprovantes.
4. Quais medidas estão sendo tomadas para que as crianças que estão vindo praticar esportes no Centro da cidade, venham com total segurança, sem correrem os riscos de atravessarem a rodovia?



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO N. 089/2018

Exmo.Sr. Presidente da Câmara:

Marcelo Britto, Vereador à Câmara Municipal de Itariri, venho por meio deste, nos termos do inciso II, do caput do artigo 263, do Regimento Interno desta Casa, justificar da falta ocorrida na Sessão Ordinária de 02/05/2018, de forma a obter o benefício previsto no parágrafo segundo do artigo 263 do Regimento Interno.

Justifica-se a ausência devido a enfermidade conforme comprovante médico em anexo.

Termos em que aguarda deferimento na forma Regimental.

Itariri, 03 de maio de 2018.

-Marcelo Britto -
Vereador



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 122/2018.

Exmo. Sr. Presidente,

Considerando que em data de 20/06/2018, às 07:29h, fui acionado via telefone por munícipes, a comparecer no PS central, sob alegação de que uma paciente estava passando mal e o médico estava dormindo, demorando a atender, pois já havia sido acionado pela equipe de enfermagem 3 vezes, e não acordava para fazer o atendimento.

Considerando que, segundo alegações da pessoa que ligou, sua irmã fez a ficha de atendimento de entrada no PS às 06:15h.

Considerando que compareci ao local e em conversa com a enfermeira plantonista, a mesma me mostrou a ficha de atendimento de Nº 1764-06, a qual estava com horário de entrada da paciente às 06:14h e que na mesma ficha, mostra que a paciente foi atendida pelo Sr. Dr. Alberto M. Siqueira CRM Nº 178356, sendo medicada às 07:41h, portanto 1h27m depois de sua entrada no Pronto Socorro.

Considerando que em conversa com a enfermeira responsável pelo plantão, a mesma alegou que entrou de serviço às 07:00h e que o médico demorou a atender porque estava dormindo e já havia sido chamado por equipe antecessora duas vezes em seu quarto e pela sua equipe também (uma vez), dando causa assim, à demora do atendimento.

Considerando que cheguei no PS às 07:45h e verifiquei tudo isso e ao perguntar onde estava o médico para que eu pudesse conversar com ele, foi informado pela equipe de plantão que o mesmo estava *“na padaria tomando café”* e observei que haviam pessoas aguardando atendimento.

Considerando que conversei com a paciente, que estava sendo medicada com soro e a mesma confirmou a demora no atendimento, pois segundo ela, o médico estava dormindo e foi chamado por vezes, demorando a atendê-la.

Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que envie a esta Casa de Leis:

